



RESOLUÇÃO SEI Nº 38/2018, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, turnos matutino e noturno, *Campus* Santa Mônica, e dá outras providências.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, em reunião realizada aos 14 dias do mês de dezembro do ano 2018, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 59/2018/CONGRAD de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.042928/2018-97, e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, atende às legislações federais e institucionais vigentes;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, atende à Resolução CNE/CES nº 14, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Geografia;

CONSIDERANDO que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) apresentou a proposta do Projeto Pedagógico e o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia aprovou-o em 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o Conselho do Instituto de Geografia aprovou, em 28 de junho de 2018, a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado; e ainda,

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, turnos matutino e noturno, *Campus* Santa Mônica, com início a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019, com:

I - duração: 4 anos (8 semestres);

a) tempo mínimo de integralização do Curso: 4 anos (8 semestres);

e

b) tempo máximo de integralização do Curso: 6 anos (12 semestres);

II – turnos de oferta: matutino e noturno;

III – regime acadêmico: semestral;

IV – vagas:

a) turno matutino: 40 vagas anuais compartilhadas com o grau Licenciatura; e

b) turno noturno: 40 vagas anuais compartilhadas com o grau Licenciatura;

V - ingresso: anual; e

VI - carga horária total: 2.960 horas, com os seguintes componentes curriculares:

a) 2.340 horas de disciplinas obrigatórias;

b) 120 horas de disciplinas optativas;

c) 60 horas de Estágio Supervisionado;

d) 240 horas de Trabalho de Conclusão de Curso; e

e) 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 2º - Ficam aprovados os componentes curriculares, conforme detalhados no quadro a seguir:

Per.	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Correq.	
1º	História do Pensamento Geográfico	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	Climatologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Cartografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Cultural	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	ENADE – ingressante***	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Normatização de Trabalho Acadêmico-científico	Obrigatória	15	15	30	Livre	Livre	IGUFU
2º	Teoria e Método da Geografia	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	Hidrologia e Recursos Hídricos	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geomorfologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Cartografia Temática	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Agrária	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
3º	Sensoriamento Remoto	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geomorfologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Pedologia	Obrigatória	60	30	90	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Urbana	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
4º	Geografia Econômica	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	Georreferenciamento e Topografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Urbanização Brasileira	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Climatologia Aplicada	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geostatística	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
5º	Geografia Política	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	Sistema de Informação Geográfica	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Metodologia da Pesquisa	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Biogeografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia da População	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
6º	Estágio Supervisionado*	Obrigatória	15	45	60	1.200 h	Livre	IGUFU
	Modelagem Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Planejamento e Gestão Territorial	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Fisiologia da Paisagem	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia da Indústria	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Educação Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Trabalho de Conclusão de Curso I**	Obrigatória	00	120	120	1.200 h	Livre	IGUFU
7º	Desenvolvimento e Organização do Espaço Rural	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Planejamento Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Planejamento e Gestão Urbana	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia Regional do Brasil	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia dos Transportes	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	00	120	120	Trabalho de Conclusão de Curso I	Livre	IGUFU
8º	Avaliação de Impactos Ambientais	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Licenciamento Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geografia do Espaço Mundial	Obrigatória	60	00	60	Livre	Livre	IGUFU
	ENADE – concluinte***	Obrigatória	--	--	--	--	--	--
Atividades Acadêmicas Complementares****	Obrigatória	--	--	200	--	--	--	
Disciplinas Optativas de Bacharelado *****	Obrigatória	--	--	120	600 h	Livre	--	
	Biogeografia do Cerrado	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Climatologia Regional e do Brasil	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Evolução Geológica e Paleontológica do Triângulo Mineiro	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Geografia da Diversidade Sociocultural	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	Geografia da Religião	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	Geografia do Turismo	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
Geologia Aplicada a Estudos	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU	

OPTATIVAS DE BACHARELADO	Ambientais	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Geopolítica do Brasil	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	História do Pensamento Geográfico no Brasil	Optativa	60	00	60	600 h	Livre	IGUFU
	Língua Brasileira de Sinais – Libras I	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	FACED
	Logística em Transportes	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Manejo de Unidades de Conservação	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Ordenamento Jurídico e Produção do Espaço Urbano	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Pesquisa Qualitativa em Geografia	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Planejamento e Gestão Territorial Rural	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Processamento Digital de Imagens	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Recursos Naturais	Optativa	30	30	60	600 h	Livre	IGUFU
	Teorias da Região e Regionalização	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU
	Tópicos Especiais em Geografia Física	Optativa	45	15	60	600 h	Livre	IGUFU

* Para cursar o Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1.200 horas em componentes curriculares.
 **Para cursar o TCC I o discente deverá ter cumprido no mínimo, 1.200 horas em componentes curriculares.
 *** O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - (SINAES).
 **** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do Curso no total de 200 horas.
 ***** As disciplinas optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de, no mínimo, 600 horas em componentes curriculares. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 120 horas em disciplinas optativas de Bacharelado.
 *****Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas pela própria Unidade ou por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação deverá adotar as providências indispensáveis ao registro institucional do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Graduação em Geografia, grau Bacharelado, turnos matutino e noturno, *Campus* Santa Mônica, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º O Instituto de Geografia providenciará a publicação do PPC nos sítios eletrônicos da Universidade, conforme determina a Lei Nº 13.168, de 06 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2018.

VALDER STEFFEN JÚNIOR
 Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 17/12/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920200** e o código CRC **CF10F8C2**.